



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 02/2016 - SIGGO nº 33619, nos termos do Padrão nº 14/2002.

Processo nº. 391.000.404/2016

Cláusula Primeira – Das Partes

1. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL – IBRAM, entidade Autárquica de Direito Público, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, CNPJ nº. 08.915.353/0001-23, neste ato representado por **ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES**, na qualidade de Presidente, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e a empresa TRANSVEPAR TRANSPORTES E VEÍCULOS PARANÁ LTDA, doravante denominada Contratada, CNPJ nº. 76.669.670/0001-67 com sede na Avenida Anita Garibaldi, 2480, loja 22, São Lourenço – Curitiba/PR - CEP: 80.210-000, representada por **CARLOS CÉSAR RIGOLINO JÚNIOR**, brasileiro, Carteira de Identidade nº. [REDACTED] CPF nº. [REDACTED]

Cláusula Segunda – Do Objeto

2. O presente Termo Aditivo objetiva:

2.1. A prorrogação do prazo de vigência por mais **12 (doze) meses**, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93;

2.2. O reajuste do valor do contrato será de **2,8549%**, correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do período compreendido entre junho de 2017 (mês da homologação do Pregão Eletrônico nº 034/2016) até maio de 2018;

2.3. O **acréscimo de mais 02 (dois) veículos** à frota utilizada atualmente, totalizando 13 (treze) caminhonetes (pick ups), que corresponde à um **acréscimo de 21,56%** (vinte e um vírgula cinquenta e seis por cento) no valor total anual do contrato.

Cláusula Terceira – Do Valor

3. O valor deste termo aditivo equivale a **R\$ 668.225,16** (seiscentos e sessenta e oito mil duzentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos).

3.1. Os valores do Contrato nº 02/2016, após a assinatura do 2º Termo Aditivo, passarão a ser os seguintes:

Valor mensal do Contrato nº 02/2016 (após o reajuste de 2,8549% e acréscimo de mais 02 veículos)	Valor anual do Contrato nº 02/2016 (após o reajuste de 2,8549% e acréscimo de mais 02 veículos)
R\$ 55.685,43	R\$ 668.225,16

Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência

4. O presente termo aditivo entrará em vigor em **03/08/2018** encerrando-se em **02/08/2019**.

Cláusula Quinta – Ratificação

5. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta – Da Publicação e do Registro

6. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo IBRAM/DF.

Pelo IBRAM:

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES
PRESIDENTE DO IBRAM

Pela Contratada:

CARLOS CÉSAR RIGOLINO JÚNIOR
Representante Legal

Testemunha 01:

Testemunha 02:



Documento assinado eletronicamente por **ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES - Matr. 1.682.324-9, Presidente do Instituto Brasília Ambiental**, em 01/08/2018, às 15:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS CESAR RIGOLINO JUNIOR, Usuário Externo**, em 01/08/2018, às 16:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **10878157** código CRC= **72283D9E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar - Térreo - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF